



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 227/2021

“Moção de Apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, João Doria, bem como para a Secretaria Estadual de Saúde, para que sejam enviadas para o município de Santa Bárbara d'Oeste doses de vacinas suficientes para contemplar a totalidade dos grupos de munícipes barbarenses que devem ser imunizados contra o vírus Influenza, vacina contra a gripe.”

**Autoria Vereadores: Esther Moraes
Bachin Junior
Nilson Araújo**

Senhor Presidente, Senhores (a) Vereadores (a),

Vimos a público manifestar nosso apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, João Doria, bem como a Secretaria Estadual de Saúde, para que sejam enviadas para o município de Santa Bárbara d'Oeste doses de vacinas suficientes para contemplar a totalidade dos grupos de munícipes barbarenses que devem ser imunizados contra o vírus Influenza, vacina contra a gripe.”

Todo ano, a Organização Mundial da Saúde (OMS) investiga quais são os tipos de vírus “Influenza” que estão circulando pelo mundo para definir o que a vacina daquele período vai combater. Por esta razão que o imunizante precisa ser dado anualmente.

A presente Moção de Apelo objetiva provocar a manifestação Estadual acerca da real necessidade da disponibilização da vacina que imuniza o vírus “Influenza” ser realizada de uma só vez para os grupos que devem ser imunizados, possibilitando a vacinação em massa, o que objetiva prevenir a superlotação e aglomerações nas Unidades de Saúde e Hospitais do município.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

O inverno se iniciará no dia 21/06/2021 e nesta estação do ano os vírus gripais dispõem de maior virulência, que é a capacidade de um vírus ou bactéria de se multiplicar dentro de um organismo, provocando a doença.

Necessitamos da precaução da vacinação em massa a fim de evitar grande procura nas Unidades de Saúde e nos Hospitais deste município, concorrendo concomitante assim com a busca por atendimento médico da população no tratamento não Covid e tratamento dos sintomáticos da Covid-19, sendo que a alternativa é a imunização contra a gripe ser realizada de uma só vez, em massa.

É imprescindível que o SUS local tenha capacidade de absorção das necessidades de saúde pública vindouras da população barbarensense, evitando assim a alta procura por atendimentos médicos oriundos do vírus "Influenza", sendo necessário que o Estado envie ao município a totalidade dos 100% (cem por cento) das doses para determinado grupo pra uma imunização em massa.

Ante o exposto e atendidas às formalidades regimentais, **REQUEREMOS** que fique constando da ata desta Sessão a **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo João Doria, bem como a Secretaria Estadual de Saúde, para que sejam enviadas para o município de Santa Bárbara d'Oeste doses de vacinas suficientes para contemplar a totalidade dos grupos de munícipes barbarensenses que devem ser imunizados contra o vírus Influenza, vacina contra a gripe, com o intuito de que seja realizada uma imunização em massa no município, havendo a consequente prevenção contra as aglomerações e mais agilidade no processo de imunização, sem prejuízo da imunização contra o Covid-19 que está sendo realizada na cidade, estabelecidos em regulamento, enviando cópia da presente ao Palácio dos Bandeirantes, à Avenida Morumbi, nº 4.500, Jardim Morumbi, em São Paulo/SP, CEP 05650-000.

É a moção.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 08 de abril de 2.021.

Esther Moraes
Bachin Junior
Nilson Araújo
-vereadores-